



REFERENDADA

46ª Reunião de 2010,

em 12/05/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 012/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA CEFET-MG/ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA para 2º semestre de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062001237/10-24,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA para 2º semestre de 2010, que tem como finalidade a concessão de bolsas aos estudantes participantes do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação